



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO N.º 110/2021/DAO

Pelotas, 12 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pela Vereadora Fernanda Miranda, a qual requer planilha informando a vacância de professores de teatro e dança na rede municipal. (prot. Câmara 2663/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pelo Secretaria Municipal Administração e Recursos Humanos – SARH (01 fl.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS

Pedido de Informação
Vereadora Fernanda Miranda
Of.Leg.0105/2021, prot.2663

O Edital nº 133/2019 abriu concursos para os cargos de Professor II nas disciplinas de Dança e Teatro, entre outras.

Até o momento os certames, ora questionados, se encontram nas seguintes condições:

Professor II – Dança: 12 candidatos aprovados, dos quais 06 já foram nomeados (todos candidatos da classificação geral), e

Professor II – Teatro: 19 candidatos aprovados, dos quais 07 já foram nomeados (05 candidatos da classificação geral e 02 da cota de pretos e pardos)

Como já esclarecido em pedidos de informações anteriores, é preciso compreender o quadro de vagas de pessoal estatutário de acordo com os cargos criados. No caso em tela, estamos tratando de um único cargo criado, qual seja: Professor II. São os critérios curriculares e, por conseguinte, de interesse da administração pública que estabelecerá as disciplinas para as quais haverá concurso público.

Sendo assim, há apenas um quantitativo de vagas para o cargo de Professor II, do qual decorrem as nomeações nos cargos específicos de acordo com a especialidade prevista nos certames.

O cargo de Professor II tem 1430 vagas, das quais 1301 estão ocupadas. As restantes decorrem de aposentadorias, exonerações ou falecimentos no referido cargo, independente da especialidade.

Em relação à Professor II de Dança e Professor II de Teatro, ou seja, candidatos nomeados e que tomaram posse no cargo específico (respectivas disciplinas de Dança e Teatro), não enfrentamos desligamentos desde que os cargos passaram a ser providos.

Tavane Krause
Tavane Krause
Diretora Executiva de Administração
e Recursos Humanos
Matrícula: 30030

Tavane Krause
Diretora Executiva de
Administração e Recursos Humanos